

cumprimentamos V. Exa, tendo em vista o que prevê a Lei nº 5.805 de 06 de novembro de 2008 que dispõe sobre a

Organização Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí (anexo) c/c o que prevê o Decreto Estadual nº 14.365 de 30 de dezembro de 2010 que revoga disposição de servidores da Administração Direta, apresento-vos os policiais militares abaixo discriminados nessa briosa Corporação:

01. MAJ QOPBM Egídio Nóbrega de Carvalho Leite;

02. 2º Ten. José Maria de Andrade Barbosa e;

03. 3ºSGT Veroalda de Carvalho Pacheco.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que desejamos sucesso à frente dessa briosa Corporação. Atenciosamente, assina: DEP. THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO – PRESIDENTE.

- INFRAERO. OFÍCIO nº 114//SBTE (TEOP)/2011. Teresina, 08 de fevereiro de 2011. Senhor Cel. QOBM Manoel Bezerra dos Santos. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Nesta. Assunto: TREINAMENTO. Senhor Comandante, informamos a V.S^a. a realização dos Cursos de operação de CCIs e Formação Técnica de Bombeiro de Aeródromo, no período de 28/mar a 01/abr/2011 e de 04 a 29/abr/2011, respectivamente, com número máximo de 40 (quarenta) alunos cada, ao tempo em que solicitamos informar se há alguma objeção por parte desse Comando. Atenciosamente, assina: WILSON RAIMUNDO ESTRÊLA OLIVEIRA – SUPERINTENDENTE.

3.2.2 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 058/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR os militares abaixo relacionados para comporem uma Comissão para realização do Teste de Aptidão Física (TAF), dos candidatos para frequentarem o Curso de Especialização em Gestão Pública (CGESP)/2011, que será realizado na PMPI.

01. TC QOBM (GIP 10/8333) KLÉBER Soares Correia Lima – presidente;

02. MAJ QOBM (GIP 10/10594) SÁRVIO Pereira de Sousa – membro;

03. 2º TEN QCOBM (GIP 10/7169) Antônio Alves de MACEDO Filho – membro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 059/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 032/2011 DE 15/02/2011 – (TERÇA -FEIRA)

Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR os militares abaixo relacionados para comporem uma Comissão para avaliar as condições de funcionamento dos equipamentos

operacionais da 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militar:

01. MAJ QOBM (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rêgo – presidente;

02. CAP QOBM (GIP 10/12142) NAJRA Julite Moreira Nunes – membro;

03. 2º TEN QCOBM (GIP 10/10750) Gilson LOPES da Silva – membro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**